

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.956 - DE 1º DE NOVEMBRO DE 1991

EMENTA - Define o Currículo Pleno do Curso de Engenharia Mecânica, na forma da Resolução nº 48 de 24.04.76 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de Novembro de 1991, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de ENGENHARIA MECÂNICA corresponderá:

I - Disciplinas Obrigatórias, oriundas das matérias do CURRÍCULO MÍNIMO, da Instituição e as Disciplinas Especiais.

a) Disciplinas do Currículo Mínimo

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ REQUISITO	CR	CH
EN0180	Cálculo I		06	90
EN0181	Cálculo II	EN0180	06	90
EN0107	Cálculo III	EN0180	04	60
EN0178	Tóp.Mat.Aplic. I	EN0181 e EN0107	06	90
EN0135	Cálculo Numérico	EN0181 e EN0501	04	60
EN0702	Prob. e Estatística	EN0180	04	60
EN0336	Química Geral Teórica		04	60
EN0337	Química Geral Experimental	EN0336	02	45
EN0259	Física Fundamental I		04	60
EN0260	Física Fundamental II	EN0259	04	60
EN0261	Física Fundamental III	EN0259	04	60
EN0262	Física Fundamental IV	EN0261	04	60
EN0263	Lab. Básico I	EN0259	02	60
EN0264	Lab. Básico II	EN0261	01	30
TE0703	Desenho Técnico I		03	60
TE0231	Mecânica Técnica	EN0259	04	60
TE0232	Resis.dos Materiais I	TE0231 e EN0180	04	75
EN0501	Int. à Ciência dos Comps.		03	60
TE0341	Int. à Ciência do Ambiente		03	45
TE0514	Introdução à Eletricidade	EN0261	04	60
SE0127	Legislação Aplicada		04	60
SE0550	Administração Gerencial	EN0703	05	75
SE0336	Econ.para Engenheiro	EN0703	04	60
TE0487	Est. e Prop.dos Materiais	EN0336	05	90
TE0488	Materiais Const.Mecânica	TE0443 e TE0487	04	60
TE0443	Tec.Metalúrgica	EN0336	04	60

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CR	CH
TE0489	Usinagem dos Metais	TE0492	04	60
TE0490	Conf.Plást. dos Metais	TE0492	04	60
TE0491	Lab.Máqs. Operatrizes	TE0488	01	30
TE0440	Metrologia	TE0705	03	60
TE0492	Met. e Trat. Térmico	TE0488	02	60
TE0493	Princípios de Fluxo	EN0107	04	60
TE0494	Termodinâmica Básica	EN0107	04	60
TE0495	Transf. de Calor e Massa	TE0493 e TE0494	04	60
TE0496	Termodinâmica Aplicada	TE0493 e TE0494	04	60
TE0434	Máqs. e Sistemas a Vapor	TE0496 e TE0495	04	60
TE0417	Mots. de Combustão Interna	TE0496 e TE0495	04	60
TE0497	Procs. de Cond.de Ar	TE0496 e TE0495	04	60
TE0498	Refrig. Industrial	TE0496 e TE0495	04	60
TE0499	Lab. Sists. Térmicos	TE0498, TE0434 e TE0497	01	30
TE1401	Sists. Hids. e Pneumáticos	TE0493 e TE0494	04	60
TE1402	Turbomáquinas Hidráulicas	TE0493 e TE0494	04	60
TE1403	Tecs. Meds. Termociências	TE0494 e TE0493	03	60
TE1404	Lab. Sists. Fluídos	TE1403, TE1401 e TE1402	01	30
TE1405	Lab. Calor e Fluído	TE0495	01	30
TE1406	Vibrações	TE1413, EN0107, EN0243 e EN0259	04	75
TE1407	Análise de Mecanismos	EN0259	04	60
TE1408	Elementos de Máquinas	TE0705 e TE1413	05	75
TE1409	Elems.Transm.de Potência	TE0705 e TE1413	05	75

b) Disciplinas da Instituição

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CR	CH
TE1410	Gerência de Manutenção	TE0417	04	60
TE0701	Geom. Descritiva I	TE0703	03	60
TE0705	Desenho Mecânico	TE0701	03	60
TE0445	Projetos Industriais	SE0336 e SE0550	04	75
SE0521	Plan. e Cont.Produção	TE0445	04	60
TE1411	Tecnol. de Soldagem		04	60
TE1412	Lab. de Soldagem	TE1411	01	30
EN0179	Tóp. Mat.Aplicada II	EN0181, EN0102 e EN0107	06	90
TE1413	Comp. Mec. dos Materiais	TE0232	04	60

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ- REQUISITO	CR	CH
	Educação Física I			
	Educação Física II			
TE1414	Estágio Supervisionado		02	60
TE1415	Trabalho de Conclusão de Curso		03	60
LA0162	Português Instrumental		04	60

II - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Além do cumprimento das disciplinas anteriores, o aluno deverá realizar estudos ou atividades complementares específicas com a duração mínima de 225 horas e perfazendo um total mínimo de 15 créditos, sendo no mínimo 12 créditos em disciplinas do Quadro Anexo III, e o restante na participação em cursos de extensão ou em outras atividades aprovadas pelo Colegiado do Curso.

- Art. 2º - Sem prejuízo do cumprimento do dispositivo nos artigos anteriores, o aluno poderá, pelo exercício da monitoria em qualquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos departamentos vinculados aos Centros Tecnológico e de Ciências Exatas e Naturais, obter 03 (três) créditos, vedada a acumulação de crédito do exercício de mais de uma monitoria.
- Art. 3º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudos de Problemas Brasileiros" e a submeter-se a prática de Educação Física e Desporto, na forma e nas oportunidades que são estabelecidas pela Universidade.
- Art. 4º - O aluno será obrigado a realizar estágio curricular supervisionado e o trabalho de conclusão de curso, na forma e nas oportunidades estabelecidas pelo Colegiado do Curso.
- Art. 5º - As matérias do Currículo Mínimo, a seguir mencionadas, terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno.

1 - Matemática, corresponderá a:

- 1.1 - Cálculo I
- 1.2 - Cálculo II
- 1.3 - Cálculo III
- 1.4 - Tópicos de Matemática Aplicada I
- 1.5 - Cálculo Numérico
- 1.6 - Probabilidade e Estatística

2 - Química, corresponderá a:

- 2.1 - Química Geral Teórica
- 2.2 - Química Geral Experimental

- 3 - Física, corresponderá a:**
 - 3.1 - Física Fundamental I
 - 3.2 - Física Fundamental II
 - 3.3 - Física Fundamental III
 - 3.4 - Física Fundamental IV
 - 3.5 - Laboratório Básico I
 - 3.6 - Laboratório Básico II
- 4 - Mecânica, corresponderá a:**
 - 4.1 - Mecânica Técnica
- 5 - Processamento de Dados, corresponderá a:**
 - 5.1 - Introdução à Ciência dos Computadores
- 6 - Eletricidade, corresponderá a:**
 - 6.1 - Introdução à Eletricidade
- 7 - Desenho, corresponderá a:**
 - 7.1 - Desenho Técnico I
- 8 - Fenômeno de Transporte**
 - 8.1 - Princípios de fluxo
 - 8.2 - Transferência de Calor e Massa
 - 8.3 - Lab. de Calor e Fluido
- 9 - Resistência dos materiais, corresponderá a:**
 - 9.1 - Resistência dos Materiais I
- 10 - Mecânica Aplicada, corresponderá a:**
 - 10.1 - Vibrações
 - 10.2 - Análise de Mecanismos
- 11 - Termodinâmica Aplicada, corresponderá a:**
 - 11.1 - Termodinâmica Básica
 - 11.2 - Termodinâmica Aplicada
- 12 - Materiais de Construção Mecânica, corresponderá a:**
 - 12.1 - Estrutura e Propriedades dos Materiais
 - 12.2 - Materiais de Construção Mecânica
 - 12.3 - Metalografia e Trat. Térmicos
- 13 - Sistemas Mecânicos, corresponderá a:**
 - 13.1 - Elementos de Máquinas
 - 13.2 - Elementos de Trasm. de Potência
- 14 - Sistemas Térmicos, corresponderá a:**
 - 14.1 - Maqs. Sists. a Vapor
 - 14.2 - Mots. de Comb. Interna
 - 14.3 - Refrigeração Industrial
 - 14.4 - Proc. de Condicionamento de ar
 - 14.5 - Lab.Sists. Térmicos

15 - Sistemas Fluidomecânicos, corresponderá a:

- 15.1 - Turbomáquinas Hidráulicas
- 15.2 - Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos
- 15.3 - Tec. Medidas em Termociências
- 15.4 - Lab. de Sists. Fluidos

16 - Processos de Fabricação, corresponderá a:

- 16.1 - Tecnologia Metalúrgica
- 16.2 - Metrologia
- 16.3 - Conformação Plástica dos Metais
- 16.4 - Usinagem dos Metais
- 16.5 - Lab. Máquinas Operatrizes

17 - Ciências Humanas e Sociais, corresponderá a:

- 17.1 - Legislação Aplicada

18 - Economia, corresponderá a:

- 18.1 - Economia para Engenheiro

19 - Administração, corresponderá a:

- 19.1 - Administração Gerencial

20 - Ciência do Ambiente, corresponderá a:

- 20.1 - Introdução à Ciência do Ambiente.

- Art. 6º - O Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica estabelecerá o número mínimo de disciplinas, Carga Horária e Créditos para a integralização do presente currículo, ouvidos os Departamentos envolvidos, de acordo com o **previsto no** Regimento Geral, Art. 61.
- Art. 7º - Os alunos que ingressaram no Curso de Engenharia Mecânica nos anos anteriores a 1991, continuarão a ser regidos para efeito de integralização curricular, pela resolução que define o currículo pleno do curso à época de sua admissão no referido curso, sendo-lhes facultado optar pela integralização prevista nesta resolução, mediante as adaptações necessárias, estabelecidas pelo Colegiado do Curso.
- Art. 8º - Os quadros anexos I, II, III, IV e V são partes integrantes da presente resolução.
- Art. 9º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada a Resolução nº 373 de 30 de setembro de 1976 e suas alterações.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de Novembro de 1991.



Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa
CONSEP

QUADRO ANEXO I

Correspondência das matérias do Currículo Mínimo com as Disciplinas do Currículo Pleno.

CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

MATERIA	DISCIPLINAS	CH	CR
1. Matemática	1.1- Cálculo I	90	06
	1.2- Cálculo II	90	06
	1.3- Cálculo III	60	04
	1.4- Tóp. Mat. Aplicada I	90	06
	1.5- Cálculo Numérico	60	04
	1.6- Probabilidade e Estatística	60	04
2. Química	2.1- Química Geral Teórica	60	04
	2.2- Química Geral Experimental	45	02
3. Física	3.1- Física Fundamental I	60	04
	3.2- Física Fundamental II	60	04
	3.3- Física Fundamental III	60	04
	3.4- Física Fundamental IV	60	04
	3.5- Lab. Básico I	60	02
	3.6- Lab. Básico II	30	01
4. Mecânica	4.1- Mecânica Técnica	60	04
5. Proc de Dados	5.1- Int. Ciência dos Computadores	60	03
6. Eletricidade	6.1- Introdução à Eletricidade	60	04
7. Fenômeno de Transportes	7.1- Trans. Calor e Massa	60	04
	7.2- Princípios de Fluxo	60	04
	7.3- Lab. Calor e Fluidos	30	01
8. Resistência dos Materiais	8.1- Resistência dos Materiais I	75	04
9. Mecânica Aplicada	9.1- Vibrações	75	04
	9.2- Análise de Mecanismos	60	04
10. Termodinâmica Aplicada	10.1- Termodinâmica Aplicada	60	04
	10.2- Termodinâmica Básica	60	04

QUADRO ANEXO I

MATERIAIS	DISCIPLINAS	CH	CR
11. Materiais de Constr. Mec.	11.1- Est. e Prop. dos Materiais	90	05
	11.2- Mat. Const. Mecânica	60	04
	11.3- Met. Trat. Térmicos	60	02
12. Sistemas Mecânicos	12.1- Elementos de Máquinas	75	05
	12.2- El. de Trans. de Potência	75	05
13. Sistemas Térmicos	13.1- Máqs. e Sistemas a Vapor	60	04
	13.2- Motores de Combustão Interna	60	04
	13.3- Refrig. Industrial	60	04
	13.4- Processos de Cond. de Ar	60	04
	13.5- Lab. Sists. Térmicos	30	01
14. Sistemas Fluidos Mecânicos	14.1- Turbomáquinas Hidráulicas	60	04
	14.2- Sists. Hids. e Pneumáticos	60	04
	14.3- Tecns. Meds. Termociências	60	03
	14.4- Lab. Sists. Fluidos	30	01
15. Processos de Fabricação	15.1- Tecnologia Metalúrgica	60	04
	15.2- Conf. Plást. dos Metais	60	04
	15.3- Usinagem dos Metais	60	04
	15.4- Metrologia	60	03
	15.5- Lab. Maq. Operatrizes	30	01
16. Desenho	16.1- Desenho Técnico I	60	03
17. Ciências Humanas e Sociais	17.1- Legislação Aplicada	60	04
18. Economia	18.1- Economia Para Engenheiro	60	04
19. Administração	19.1- Administração Gerencial	75	05
20. Ciência do Ambiente	20.1- Int. Ciência do ambiente	45	03
	TOTAL	2955	180

RESOLUÇÃO Nº 1.956/91 - Consep

QUADRO ANEXO II
CONTABILIDADE ACADÊMICA
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

CHT=3.855

CRT=233

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ REQUISITO
	SE- MES- TRAL	S E M A N A L				TEO	PRA	OUT	T.T.	
		TEO	PRA	OUT	T.T.					
I-DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	3855				257				233	
II-DO CURRÍCULO MÍNIMO	2955	161	35	01	197	161	17	01	180	
a)FORMAÇÃO BÁSICA	1350	72	17	01	90	72	09	01	82	
CÁLCULO I	90	06			06	06			06	
CÁLCULO II	90	06			06	06			06	CÁLCULO I
CÁLCULO III	60	04			04	04			04	CÁLCULO II
TÓP.MAT.APLIC. I	90	06			06	06			06	CÁLCULO III E CÁLCULO II
CÁL.NUMÉRICO	60	04			04	04			04	CÁLCULO II E ICC
PROB. E ESTATIST	60	04			04	04			04	
QUÍM. G. TEÓRICA	60	04			04	04			04	
QUÍM. G. EXP.	45		03		03		02		02	QUÍM. G. TEÓRICA
FÍSICA FUND. I	60	04			04	04			04	
FÍSICA FUND. II	60	04			04	04			04	FÍSICA FUND. I
FÍSICA FUND. III	60	04			04	04			04	FÍSICA FUND. I
FÍSICA FUND. IV	60	04			04	04			04	FÍSICA FUND. III

RESOLUÇÃO Nº 1.956/91 - CONSEP

QUADRO ANEXO II

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ REQUISITO
	SE- MES- TRAL	S E M A N A L			TEO	PRA	OUT	T.T.	
		TEO	PRA	OUT					
LAB.BÁSICO I	60		04		04		02	02	FÍSICA FUND. I
LAB.BÁSICO II	30		02		02		01	01	LAB.BÁS. I
MEC. TÉCNICA	60	04			04	04		04	FÍSICA FUND. I
ICC	60	02	02		04	02	01	03	
INT.ELETRICIDADE	60	03		01	04	03		01	FÍSICA FUND. III
DES.TÉCNICO I	60	02	02		04	02	01	03	
PRINC. FLUXO	60	04			04	04		04	EN-0107
TR.CALOR E MASSA	60	04			04	04		04	TE-04AA/TE-04AB
LAB.CAL. FLUIDO	30		02		02		01	01	TE-04AE
RESIST.MATER. I	75	03	02		05	03	01	04	MEC. TÉCNICA/CÁLCULO I
b)FORMAÇÃO PROF. GERAL	1365	73	18	-	91	73	09	-	82
VIBRAÇÕES	75	03	02		05	03	01	04	F.F.I/C.III/COMP.MEC.MATER.
ANÁL.MECANISMOS	60	04			04	04		04	F.F.I/TÓP.MAT.APLICADA I
TERMODINÂ. BÁS.	60	04			04	04		04	CÁLCULO III
TERMODINÂ.APLIC.	60	04			04	04		04	P.FLUXO/T.BÁS.
EST.PROP.MATER.	90	04	02		06	04	01	05	QUÍM. G. TEÓRICA
MATER.CONST.MEC.	60	04			04	04		04	TEC.METALÚRGICA/EST.PROP.MATER.
MET. TRAT. TÉRM.	60		04		04		02	02	MAT. CONSTR. MEC.
ELEM.DE MÁQUINAS	75	05			05	05		05	DES. MECÂNICO /COMP.MEC.MATER.

RESOLUÇÃO Nº 1.956/91 - CONSEP

QUADRO ANEXO II

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ REQUISITO
	SE- MES- TRAL	S E M A N A L				TEO	PPA	OUT	T.T.	
		TEO	PRA	OUT	T.T.					
ELEM.TRANS.POT.	75	05			05	05			05	DES. MECÂNICO/COMP. MEC. MAT.
MAQ.SIST. VAPOR	60	04			04	04			04	TERM. APLIC./TR. CALOR E MASSA
MOT.COMB.INTERNA	60	04			04	04			04	TERM. APLIC./TR. CALOR E MASSA
REFRIG. INDUST.	60	04			04	04			04	TERM. APLIC./TR. CALOR E MASSA
PROC.COND.DE AR	60	04			04	04			04	TERM. APLIC./TR. CALOR E MASSA
LAB.SIST.TÉRMICO	30		02		02		01		01	REF.IND./M.S.VAPOR/PCA/M.C.INTER.
TURBOMAQ. HIDR.	60	04			04	04			04	PRINC. FLUXO/TERMO. BÁSICA
SIST.HIDR.PNEUM.	60	04			04	04			04	PRINC. FLUXO/TERMO. BÁSICA
TEC.MED.TERMOC.	60	02	02		04	02	01		03	TERM. BÁSICA/ PRINC. FLUXO
LAB.SIST.FLUIDOS	30		02		02		01		01	T.M.TERMOC./S.H.PNEUM./TURBOM.HIDR.
METROLOGIA	60	02	02		04	02	01		03	DES. MECÂNICO
CONF.PLAST.MET.	60	04			04	04			04	MET. TRAT. TÉRM.
USIN. METAIS	60	04			04	04			04	MET. TRAT. TÉRM.
TEC. METALÚRGICA	60	04			04	04			04	QUÍMICA GERAL TEÓRICA
LAB. MÁQ. OPER.	30		02		02		01		01	USIN. DOS METAIS
c)FORMAÇÃO GERAL	240	16			16	16			16	
LEGIS. APLICADA	60	04			04	04			04	
ECON.P/ ENGENH.	60	04			04	04			04	PROB. ESTATISTICA
ADM. GERENCIAL	75	05			05	05			05	PROB. ESTATISTICA
INT.CIÊN.AMBIEN.	45	03			03	03			03	

RESOLUÇÃO Nº 1.956/91 - CONSEP

QUADRO ANEXO II

CURRÍCULO PLEND	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ REQUISITO	
	SE- MES- IPAL	S E M A N A L				TEO	PRA	OUT		T.T.
		TEO	PRA	OUT	T.T.					
I.2- DA INSTITUICAO	555	29	08	-	37	29	04	-	33	
PROJ.INDUSTRIAIS	75	03	02		05	03	01		04	ADM.GERENCIAL/ECON.P.ENG.
GERENC. MANUT.	60	04			04	04			04	MOT.COMB.INT.
DES. MECÂNICO	60	02	02		04	02	01		03	GEOM. DESC., I
PL.CONT.PRODUÇÃO	60	04			04	04			04	PROJ. INDUSTRIAIS
GEOM. DESCRIT. I	60	02	02		04	02	01		03	DES. TÉCNICO I
TECN. SOLDAGEM	60	04			04	04			04	MET. TRAT. TÉRMICO
LAB. SOLDAGEM	30		02		02		01		01	TECN. SOLDAGEM
TÓP.MAT APLIC.II	90	06			06	06			06	TÓP. MAT. APLIC. I
COMP. MEC. MAT.	60	04			04	04			04	RES. MAT. I
I.3-ESPECIAIS	120	02	06		08	02	03		05	
ESTÁG.SUPERVIS.	60		04		04		02		02	
TRAB.CONC.CURSO	60	02	02		04	02	01		03	
EDUC. FÍSICA I										
EDUC. FÍSICA II										
EST.PROB.BRA.I										
EST.PROB.BRA.II										
II-ATIVIDADES COMPLEMENTARES	225				15				15	
INST.ELÉTRICAS	45	03			03	03			03	



RESOLUÇÃO Nº 1.956/91-CONSEP

QUADRO ANEXO II

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ REQUISITO
	SE- MES- TRAL	S E M A N A L			TEO	PFA	OUT	T.T.	
		TEO	PRA	OUT					
FUNDIÇÃO METAIS	60	04			04			04	MET. TRAT. TERM.
TRAT. SUP. METAIS	60	04			04			04	MET. TRAT. TERM.
PREV. ACID. TRAB.	60	04			04			04	
TEO. DA ESTRUTURA	60	04			04			04	COMP. MEC. MAT.
SINT. MECANISMOS	60	04			04			04	F.F.I/ G.D.I/ TÓP.MAT.APLIC. I
TÓP. ESP. ENERG. I	60	04			04			04	
TÓP. ESP. ENERG. II	60	04			04			04	
EQ. TERRAPLENAGEM	60	04			04			04	ELEM. MÁQ. / ELEM. TRANS. POT.
ANAL. EXP. TENSÕES	75	03	02		05	03	01	04	COMP. MEC. MAT.
ANAL. CONT. RUÍDO	45	03			03	03		03	FÍSICA FUND. II / FÍSICA FUND. III
TÓP. ESP. PROC. FAB	60	04			04	04		04	USIN. DOS METAIS / CONF. PLÁST. DOS METAIS
TÓP. ESP. EM M.C.M	60	04			04	04		04	MAT. CONSTR. MEC. / MET. TRAT. TERM.
LAB. BAS. III	30		02		02		01	01	LAB. BAS. II
PROJ. DE MÁQUINA	60	04			04	04		04	VIBRAÇÕES / ANÁLISE DE MECANISMOS
F. V. COMPLEXA	75	05			05	05		05	CÁLCULO III
PORT. INSTRUMENT	60	04			04	04		04	
T.E. INF. ENG. MEC.	60	02	02		04	02	01	03	I.C.C.
LUBRIF. INDUSTR.	60	04			04	04		04	MOT. COMB. INT.
OUTRAS ATIV. PROGRAMADAS PELO COLEGIADO	60	04			04	04		04	

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

DISCIPLINAS/ATIVIDADES	CH	CR	PRÉ-REQUISITO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	45	03	TE-0514
FUNDIÇÃO DOS METAIS	60	04	TE-04ME
PREV. DE ACID. DO TRABALHO	60	04	
TEORIA DA ESTRUTURA	45	03	COMP. MEC. DOS MAT.
TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA I	60	04	/
TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA II	60	04	
EQUIP. DE TERRAPLENAGEM	60	04	TE-04PC/TE-04PD
ANÁLISE EXPERIMENTAL DE TENSÕES	60	04	COMP. MEC. DOS MATERIAIS
ANÁLISE E CONTROLE DE RUÍDO	45	03	EN-0244/EN-0245
TÓPICOS ESPECIAIS EM M.C.M.	60	04	TE-04MB/TE-04ME
LABORATÓRIO BÁSICO III	30	01	LAB. BÁSICO II
TRATAMENTO SUPERFICIAL DOS METAIS	60	04	TE-04ME
FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL COMPLEXA	75	05	EN-0102
PROJETOS DE MÁQUINAS	60	04	TE-04PA/TE-04PB
SÍNTESE DE MECANISMOS	60	04	EN-0243/TE-0701 TÓP. MAT. APLICADA I
TÓP. ESP. EM PROC. DE FABRICAÇÃO	60	04	TE-04FA/TE-04FC
TÓP. ESP. INFORMÁTICA APLIC. ENG. MEC.	60	03	EN-0501
LUBRIFICAÇÃO INDUSTRIAL	60	04	MOT. COMB. INT.
OUTRAS ATIV. PROG. PELO COLEGIADO	60	04	

QUADRO ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO

CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

I - TEMPO UTIL DE ACORDO COM O CFE, RESOLUÇÃO Nº 48 DE "/.04.78

1 - Tempo útil - 3.600 Horas

2 - Tempo de integralização

Mínimo = 08 Semestres

Médio = 10 Semestres

Máximo = 18 Semestres

3 - Limite Mínimo Semestral = 450

. Médio . = 360

. Máximo . = 200

II - DE ACÔRDO COM O CONSEP, RESOLUÇÃO Nº 1112/84-CONSEP. 22.03.84

1 - Currículo Pleno = Tempo útil + até 30%

3.600 + 1.080 = 4.680 Horas

TEMPO PREVISTO = 3855 Horas 4.680 Horas

2 - Currículo Mínimo: As atividades deverão situar-se na faixa de (60 a 80%) do tempo previsto de duração.

Limite de carga horária do Currículo Mínimo

3855 x 0,6 = 2313 Horas ou 3855 x 0,8 = 3084 Horas

C.H. PREVISTA PARA O CURRÍCULO MÍNIMO = 2955 Horas

(QUADRO ANEXO I)

III - TEMPO PREVISTO DE DURAÇÃO DO CURRÍCULO PLENO

(QUADRO ANEXO II)

TOTAL CARGA HORÁRIA = 3855 Horas

TOTAL CRÉDITOS = 233 Créditos



RESOLUÇÃO nº 1.956/91 - CONSEP

A Carga horária dos Créditos referentes às disciplinas Educação Física, EPB I e EPB II, não serão computadas na Contabilidade Acadêmica, devendo o aluno cursá-las para a integralização curricular.

A Carga Horária e os Créditos das Atividades Complementares são obrigatórias para a integralização do Currículo Pleno, embora não sejam computadas na contabilidade acadêmica.

